

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23040-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0062/2024-SMS; N° 0063/2024-SMS; N° 0227/2023-SMS; N° 0228/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E AS EMPRESAS PHARMAPLUS LTDA; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITARES LTDA; HOSPITALMED LTDA, PARA OS FINS QUE NELES SE DECLARAM.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e as empresas PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 03.817.043/0001-52; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74; HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, doravante denominadas CONTRATADAS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA aos CONTRATOS Nº 0062/2024-SMS; N°0063/2024-SMS; N° 0227/2023-SMS; N° 0228/2023-SMS, decorrente do P.E. nº 23040-SMS, e seus anexos, conforme o processo nº P311898/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da INCLUSÃO da dotação orçamentária, os contratos passarão a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 – Estadual.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.



## LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS CONTRATANTE

## **RAFAEL GONDIM VILAROUCA**

Coodenador jurídico

### **TESTEMUNHAS:**

1. 2.